



PORTARIA Nº 1.843/2022

“Homologação do resultado final oficial e definitivo do Concurso Público para os cargos constantes do Edital nº 02/2022 sem prova prática”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, designada pela Portaria nº 1.586/2022.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final oficial e definitivo do concurso público para os cargos abaixo especificados constantes do **Edital nº 02/2022**, sem prova prática, conforme anexo, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Agente de Administração IV - Almoxarife
Agente de Administração V - Agente de Cultura
Agente de Administração IV - Educador Social
Agente de Administração III - Escriturário Administrativo
Agente de Administração III - Recepcionista
Agente de Serviços I - Tutor Educacional
Agente de Administração IV - Auxiliar de Contabilidade
Agente de Administração VII - Técnico de Raio x
Agente de Administração VII - Técnico de Laboratório
Gestor Público IV - Assistente Social
Gestor Público IV - Fisioterapeuta
Gestor Público IV - Fonoaudiólogo - **Não houve candidatos classificados**
Gestor Público IV - Psicólogo
Gestor Público VI - Assistente de Procuradoria
Gestor Público VII - Contador
Gestor Público XI - Engenheiro
Gestor Público XIV - Arquiteto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestor Público X - Médico Anestesiologista - Não houve candidatos classificados
Gestor Público X - Médico Atendimento Pronto Socorro
Gestor Público X - Médico Cirurgião Geral
Gestor Público X - Médico Gineco-obstetra
Gestor Público X - Médico Oftalmologista - Não houve candidatos classificados
Gestor Público X - Médico Pediatra
Gestor Público X - Médico Programa de Saúde da Família
Gestor Público X - Médico Radiologista - Não houve candidatos classificados
Professor de Educação Especial

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO